Setop assina convênio com a prefeitura de Timóteo

30 de Abril de 2009 , 20:12
Atualizado em 04 de Maio de 2009 , 17:45

O Subsecretário e o prefeito durante a assinatura do convênio.
Foto Ana Melo.

Foi assinado nesta quinta-feira (30) convênio, no valor de R$ 500 mil, entre o município de Timóteo, na região do Rio Doce, e a Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, Setop. O município foi atingido pelas chuvas e entrou no programa de auxílio às cidades que decretaram estado de emergência.

Lá, serão construídas duas pontes, uma com vão de 12 metros, no bairro Petrópolis, e outra com vão de 15 metros, no bairro Ana Moura. Serão feitas também duas canalizações com bueiros metálicos, a do bairro João XXIII com 9 metros e a do bairro Petrópolis com 18 metros. Nestes dois bairros será feita, ainda, pavimentação asfáltica.

“Quase todos os municípios foram visitados por engenheiros da Setop para que fossem averiguadas as necessidades de cada um deles. Os convênios só são aprovados se eles estiverem enquadrados no Preço Setop, planilha referencial de preços para obras de edificações, e possuírem um bom projeto de engenharia”, avaliou o subsecretário de Obras Públicas, Paulo Avelar.

Para o prefeito, Geraldo Hilário Torres, “o apoio da esfera estadual é surpreendente e deixa clara a preocupação em atender bem os municípios”. “Estamos levando de exemplo o modelo de gestão empregado pelo Governo do Estado”, finalizou.
Período chuvoso

O governo do Estado vai celebrar convênios com cem municípios para obras emergenciais de restauração das áreas públicas afetadas. Para o trabalho de recuperação, foram disponibilizados recursos da ordem de R$ 50 milhões.

A grande maioria das obras será de reconstruções de pontes, muros de arrimo, passarelas, recuperação de vias urbanas, dentre outras. A prioridade na liberação dos recursos será para os municípios mais prejudicados pelas chuvas e nas áreas que representam maiores riscos para a população.

Em cada uma das obras de emergência a contrapartida dos municípios será de 1%. As obras terão, obrigatoriamente, que estar executadas até o dia 30 de outubro deste ano.

Devida à situação de emergência, as prestações de contas destas obras deverão ser feitas até o dia 30 de dezembro, também deste ano.

Enviar para impressão